



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.088 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.195/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARÁI – FUNDESPORTES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Tendo em vista** atender as necessidades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESPORTES, do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL, e com fulcro no §1º, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 544/2014, de 23 de dezembro de 2014,

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **DAVI ROCHA COELHO**, Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Turismo, para acumuladamente exercer o cargo de **Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai- FUNDESPORTES**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai.

Parágrafo único: Fica o servidor nomeado neste artigo apto a decidir pela remuneração do Cargo de Secretário ou de Presidente da Fundação.

**Art. 2º.** DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.559/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“ALTERA O DECRETO 1.551 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE ESTABELECE OS DIAS DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2021 PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os protocolos sanitários de combate à Covid-19, como também, disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da administração municipal de Guarai

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.551/2021, que estabelece os dias de feriados municipais, estaduais e federais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica cancelado o ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021 do Decreto 1.551 de 13 de janeiro de 2021 que estabelece os dias de feriado e ponto facultativo no ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos da administração pública, fundacional e autárquica do poder executivo municipal:

**Parágrafo único:** Segue como feriado o dia 16 de fevereiro de 2021 e como ponto facultativo o dia 17 de fevereiro de 2021 com retorno às atividades a partir das 12:00.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS atenderão, em forma de plantão, ficando os gestores das pastas responsáveis pela escala dos servidores.

**Art. 3º.** Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, a fim de levar material (testes de covid-19) para o LACEM na cidade de PALMAS-TO, no dia 01 de fevereiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

**Emival Nunes da Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 02 de fevereiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

**Emival Nunes da Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 02 de fevereiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

**Emival Nunes da Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 05 de fevereiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

**Emival Nunes da Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Aldair José dos Santos Moreira**, motorista, matrícula funcional nº 05458, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de fevereiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

**Emival Nunes da Fonseca**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

